



ESCLARECIMENTO

Ref.: Concorrência Eletrônica - TP - nº 428/2025 . Processo Administrativo nº 8.241/2025

Objeto Contratação de serviços técnicos especializados para atualização do Plano Diretor de Manejo e Águas Pluviais do Município de Santo André.

Considerando o pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada na participação da licitação em epígrafe, conforme manifestação da área técnica requisitante, temos a informar e esclarecer o que segue:

- 1. É possível indicar Engenheiro Agrônomo para a função de Coordenador Setorial de Hidrologia ou Coordenador Setorial de Obras Hidráulicas, considerando suas atribuições em estudos de hidrologia e manejo de bacias hidrográficas. Solicitamos também esclarecer se o mesmo profissional pode ser indicado em mais de uma função da Equipe Técnica NT-4, desde que apresente os devidos atestados e Certidões de Acervo Técnico (CATs) correspondentes?**

Resposta: Não. Apenas os profissionais indicados no edital: engenheiro civil e/ou ambiental e/ou de saneamento. Conforme disposto no Anexo V do edital, as orientações e descrições devem observar estritamente o que está previsto no item 2 e seguintes. Adicionalmente, esclarece-se que não será admitida a indicação do mesmo profissional para mais de uma função da Equipe Técnica (NT-4), ainda que este possua atestados ou Certidões de Acervo Técnico (CATs) correspondentes.

Santo André, 26 de setembro de 2025.

Renata Gracio de Oliveira
Agente de Contratação